
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n.º 4642/2024 e no parecer jurídico n.º 378/2024 n.º 323/2024, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a contratação de **ECOTIMBER KIDS LTDA** para a aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil.
O valor total da contratação é de R\$215.046,60 (duzentos e quinze mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Nova Hartz, 24 de outubro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:CC2E3E4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/10/2024. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>